



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 590, de 02 de outubro de 1998.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1016 - Pavimentação Asfáltica

4.1.1.0 - Obras e Instalações 62.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2023 - Manutenção Fundo Municipal de Educação

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 500,00

2024 - Fundo de Previdência do Servidor - FPS.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.

3.1.1.1(01) - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Manutenção do Gabinete Municipal

3.1.1.1 (03) - Subsídios e Representação 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1007 - Sementes e Mudas.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00

2012 - Manutenção Secretaria Municipal da Agricultura.

3.1.1.1 (2) – Diárias 3.000,00

3.2.3.1 - Subvenções Sociais 4.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.500,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2023 - Manutenção do Fundo Municipal da Educação.

3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais 4.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 20.500,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2013 - Manutenção Secretaria Municipal da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.1.1.1 (02) Diárias 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 02 de outubro de 1998.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL